



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E ELTON APARECIDO ALVES.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, as partes abaixo qualificadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M-3.537.718 e CPF nº 342.391.116-68, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e o Sr. **ELTON APARECIDO ALVES**, residente e domiciliado na Rua Alceu Prado, 31, Bairro Chapadão, Cabo Verde-MG, CEP: 37.880-000, portador do CPF nº 052.577.146-80 e RG nº MG- 12.535.923 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO (A)**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, celebrado no dia 12/04/2018, através do Processo Licitatório nº 059/2018, inexibilidade nº 002/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES):

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO:

Em razão da natureza contínua da prestação de serviços, fica ajustada a prorrogação do Contrato nº 036/2018 com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, para vigor até 08/04/2021, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA NUMERO: 0215 Classificacao: 0207 267822605 2.081 339036

As despesas referentes ao exercício 2021, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO:

O valor estimado do presente termo aditivo é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 08 de abril de 2020

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

ELTON APARECIDO ALVES

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

ELIZANDRA AP. DE MORAES
CPF: 100.217.696-48